

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº 001/2023**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **Procuradoria Geral do Estado-PGE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.026.340/0001-41, situado à Rua Paula Gomes, nº 145, Bairro São Francisco, Cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral do Estado, Luciano Borges dos Santos, nomeado pelo Decreto nº 3.501 de 22 de setembro de 2023, inscrito no CPF sob o n.º 856.907.759-91, portador do RG n.º 5.847.564-5 expedido por SESP/PR, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta Procuradoria Geral do Estado, constante no Protocolo Administrativo nº 20.605.899-4, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Resolução nº 045, de 14 de março de 2023, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Procuradoria Geral do Estado, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa dos 02 (dois) lotes de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.pge.pr.gov.br.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

- a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bens pretendidos e indicando o fim a que se destinam;
- b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b) prova de registro no órgão estadual competente;
- c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

- h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Ana - Núcleo Administrativo Setorial para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3281-6473 ou pelo e-mail: anacristina.ribeiro@pge.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a sexta-feira, nos horários 8:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:00 h.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da PGE, no setor PGE/NAS – Núcleo Administrativo Setorial desta Procuradoria Geral do Estado, com endereço na Rua Paula Gomes, nº145, Bairro São Francisco, Curitiba – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00 h e das 13 h às 18:00 h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* www.pge.pr.gov.br, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* www.pge.pr.gov.br.

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Procurador Geral do Estado, tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Núcleo Administrativo Setorial da Procuradoria Geral do Estado, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Procuradoria Geral do Estado será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Procurador-Geral do Estado, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, data da assinatura digital.

Luciano Borges dos Santos
Procuradoria Geral do Estado

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)
1	100001383501	COMPUTADOR ILHAWAY 1333, 4GB RAM, HD5450 500GB, 512MB	INSERVÍVEL	350,00	6,00
2	100001377494	IMPRESSORA HP LASERJET P1102W CE657A 696	INSERVÍVEL	319,00	13,30
3	100001376859	IMPRESSORA LASER marca: HP modelo: 1100	INSERVÍVEL	1391,08	4,06
4	100001376028	IMPRESSORA LASER 1.8/2.0 MONOCROMATICA LEXMARK E260DN COM CABO USB AXB	INSERVÍVEL	533,28	2,10
5	100001376031	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA LEXMARK E260DN COM CABO USB AXB 1.8/2.0	INSERVÍVEL	533,28	2,10
6	100001376042	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA LEXMARK E260DN COM CABO USB AXB 1.8/2.0	INSERVÍVEL	533,28	2,10
7	100001376049	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA LEXMARK E260DN COM CABO USB AXB 1.8/2.0	INSERVÍVEL	533,28	2,10
8	100001376051	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA LEXMARK E260DN COM CABO USB AXB 1.8/2.0	INSERVÍVEL	533,28	2,10
9	100001376052	IMPRESSORA LASER 1.8/2.0 MONOCROMATICA LEXMARK	INSERVÍVEL	533,28	2,10

10	100001376058	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA LEXMARK E260DN COM CABO USB AXB 1.8/2.0	INSERVÍVEL	533,28	2,10
11	100001378813	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA LEXMARK E260DN,	INSERVÍVEL	480,00	2,10
12	100001803329	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MARCA LEXMARK MODELO E352DN	INSERVÍVEL	600,00	5,59
13	100001804024	IMPRESSORAMULTIFUNCION AL A LASER, COPIADORA, SCANNER,FAX	INSERVÍVEL	1777,02	3,08
14	100001802710	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
15	100001802716	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
16	100001802720	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
17	100001802722	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
18	100001802731	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
19	100001802746	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
20	100001802749	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
21	100001802751	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
22	100001802753	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
23	100001802764	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20

24	100001802770	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
25	100001802776	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
26	100001802780	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
27	100001802783	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
28	100001802787	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
29	100001802788	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
30	100001802793	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
31	100001802795	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
32	100001802799	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
33	100001802800	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
34	100001802809	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
35	100001802812	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
36	100001802814	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
37	100001802824	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
38	100001802825	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20
39	100001802827	IMPRESSORA PHASER 460 DN XEROX marca: XEROX	INSERVÍVEL	898,00	24,20

40	100001377526	IMPRESSORA SAMSUNG ML 3710ND/XAZ + CABO USB	INSERVÍVEL	420,00	7,98
41	100001377540	IMPRESSORA SAMSUNG ML 3710ND/XAZ + CABO USB	INSERVÍVEL	420,00	7,98
42	100001377545	IMPRESSORA SAMSUNG ML 3710ND/XAZ + CABO USB	INSERVÍVEL	420,00	7,98
43	100001377549	IMPRESSORA SAMSUNG ML 3710ND/XAZ + CABO USB	INSERVÍVEL	420,00	7,98
44	100001805439	IMPRESSORA SAMSUNG ML 4510ND/XAZ + CABO USB	INSERVÍVEL	79,79	38,93
45	100001806995	LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS, OPTICON MODELO OPR2301 marca: OPTICON modelo: OPR2301	INSERVÍVEL	532,08	26,45
46	100001379434	MONITOR MARCA AOC MODELO E2050SDA, 20POL. TIPO LED	INSERVÍVEL	331,00	15,16
47	100001376500	MULTIFUNCIONAL MARCA SAMSUNG MODELO SCX-4828FN,COM USB,	INSERVÍVEL	1563,04	7,70
48	100001805163	NOBREACK NHS MINI III 600 VA	INSERVÍVEL	510,00	61,31
49	100001378051	NOBREAK MARCA RAGTECH MODELO IFD 3200N SWI/BA TI	INSERVÍVEL	2525,00	52,88
50	100001378055	NOBREAK MARCA RAGTECH MODELO IFD 3200N SWI/BA TI	INSERVÍVEL	2525,00	52,88
51	100001382528	NOBREAK MARCA SMS MODELO SINUS TRIAD 3,1 KVA	INSERVÍVEL	3424,00	72,80
52	100001376151	NOTEBOOK ACER ASPIRE	INSERVÍVEL	940,89	8,40
53	100001377868	NOTEBOOK ACER EMACHINES E732-7096,	INSERVÍVEL	1078,33	49,40

54	100001376562	NOTEBOOK MARCA ACER, MODELO ASPIRE, MONITOR LCD DE15.	INSERVÍVEL	1320,00	11,06
55	100001376660	NOTEBOOK MARCA HP PAVILION 4 série: ECZ8510Q6G	INSERVÍVEL	1462,50	11,19
56	100001376149	NOTEBOOK PORTÁTIL ACER ASPIRE ONE,HD 150GB E 1GB MEM.RAM	INSERVÍVEL	987,14	3,64
57	100001806956	SCANNER AVISION AD240	INSERVÍVEL	2036,00	176,00
58	100001806967	SCANNER AVISION AD240	INSERVÍVEL	2036,00	176,00
59	100001806975	SCANNER AVISION AD240	INSERVÍVEL	2036,00	176,00
60	100001806977	SCANNER AVISION AD240	INSERVÍVEL	2036,00	176,00
61	100001377560	SCANNER CANON DR6010C	INSERVÍVEL	4079,82	47,61
62	100001377565	SCANNER CANON DR6010C	INSERVÍVEL	4079,82	47,61
63	100001377604	SCANNER CANON DR6010C	INSERVÍVEL	4079,85	47,61
64	100001382669	SUPORTE EM MDF P/ CPU	INSERVÍVEL	80,00	2,73
65	100001378730	SUPORTE PARA CPU EM MDF	INSERVÍVEL	22,99	2,95
66	100001378741	SUPORTE PARA CPU EM MDF	INSERVÍVEL	22,99	2,95
67	100001378658	SUPORTE PARA CPU EM MDF	INSERVÍVEL	22,99	2,95
68	100001378667	SUPORTE PARA CPU EM MDF	INSERVÍVEL	22,99	2,95
69	100001378880	SWITCH 8 PORTAS D-LIN DES 1008D	INSERVÍVEL	42,50	0,95
70	100001378886	SWITCH 8 PORTAS D-LIN DES 1008D	INSERVÍVEL	42,50	0,95
71	100001378156	SWITCH DE 08(OITO) PORTAS MARCA D-LINK MOD.DES-1008A,	INSERVÍVEL	38,63	1,99

LOTE 2

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)
1	100003902605	Aparelho de Ar Condicionado Split - Inverter Springer Midea 30000 BTU Quente/Frio	INSERVÍVEL	4214,76	3260,21
2	100001380173	APARELHO DE DVD PANASONIC S25	INSERVÍVEL	50,00	5,70
3	100001380174	APARELHO DE DVD PANASONIC S25	INSERVÍVEL	50,00	5,70
4	100001376066	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MODELO KX-FP207BR BRANCO PAPEL PLANO	INSERVÍVEL	324,72	13,80
5	100001376068	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MODELO KX-FP207BR BRANCO PAPEL PLANO	INSERVÍVEL	324,72	13,80
6	100001376070	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MODELO KX-FP207BR BRANCO PAPEL PLANO	INSERVÍVEL	324,72	13,80
7	100003902845	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO PANASONIC	INSERVÍVEL	13,43	12,28
8	100001380576	APARELHO DE TELEFONE	INSERVÍVEL	20,00	2,27
9	100001377856	APARELHO DE TLEFONE SEM FIO, MOTOROLA, MODELO FOX1000	INSERVÍVEL	35,26	9,65
10	100001377859	APARELHO DE TLEFONE SEM FIO, MOTOROLA, MODELO FOX1000	INSERVÍVEL	35,26	9,65
11	100001377860	APARELHO DE TLEFONE SEM FIO, MOTOROLA, FOX1000	INSERVÍVEL	35,26	9,65

12	100001377861	APARELHO DE TLEFONE SEM FIO, MOTOROLA	INSERVÍVEL	35,26	9,65
13	100001377862	APARELHO DE TLEFONE SEM FIO, MOTOROLA, MODELO FOX1000	INSERVÍVEL	35,26	9,65
14	100001805162	APARELHO DIGITAL	INSERVÍVEL	440,00	41,33
15	100001382359	APARELHO TELEFONE S/ FIO	INSERVÍVEL	9,70	9,70
16	100001380428	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
17	100001380429	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
18	100001380477	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
19	100001380558	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
20	100001380648	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	1,44
21	100001380653	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
22	100001380655	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
23	100001380698	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
24	100001380699	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	1,44
25	100001380704	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
26	100001380776	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
27	100001380816	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,27
28	100001381002	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	1,44
29	100001381089	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
30	100001381095	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
31	100001382285	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	50,00	3,30
32	100001377366	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO SIEMENS EUROSET 3005 COR ARTICO	INSERVÍVEL	52,00	4,86

33	100001377360	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO SIEMENS EUROSET 3005 COR ARTICO	INSERVÍVEL	52,00	4,86
34	100001377361	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO SIEMENS EUROSET 3005 COR ARTICO	INSERVÍVEL	52,00	4,86
35	100001377363	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO SIEMENS EUROSET 3005 COR ARTICO	INSERVÍVEL	52,00	4,86
36	100001377364	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO SIEMENS EUROSET 3005 COR ARTICO	INSERVÍVEL	52,00	4,86
37	100001377365	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO SIEMENS EUROSET 3005 COR ARTICO	INSERVÍVEL	52,00	4,86
38	100001377367	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO SIEMENS EUROSET 3005 COR ARTICO	INSERVÍVEL	52,00	4,86
39	100001377368	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO SIEMENS EUROSET 3005 COR ARTICO	INSERVÍVEL	52,00	4,86
40	100001377374	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO SIEMENS EUROSET 3005 COR ARTICO	INSERVÍVEL	52,00	4,86
41	100001378258	APARELHO TELEFONICO C/FIO GIGASET DA100 PRETO	INSERVÍVEL	42,00	6,83
42	100001378228	APARELHO TELEFONICO C/FIO GIGASET DA100 PRETO	INSERVÍVEL	42,00	6,83
43	100001378235	APARELHO TELEFONICO C/FIO GIGASET DA100 PRETO	INSERVÍVEL	42,00	6,83
44	100001378242	APARELHO TELEFONICO C/FIO GIGASET DA100 PRETO	INSERVÍVEL	42,00	6,83
45	100001378245	APARELHO TELEFONICO C/FIO GIGASET DA100 PRETO	INSERVÍVEL	42,00	6,83

46	100001378250	APARELHO TELEFONICO C/FIO GIGASET DA100 PRETO	INSERVÍVEL	42,00	6,83
47	100001382485	APARELHO TELEFONICO COM FIO MARCA SIEMENS MODELO EUROSET 3005	INSERVÍVEL	29,92	0,99
48	100001804034	APARELHO TELEFONICO COM FIO MARCA SIEMENS MODELO EUROSET 3005	INSERVÍVEL	29,92	1,72
49	100001380247	APARELHO TELEFONICO COM FIO MARCA SIEMENS MODELO EUROSET 3005	INSERVÍVEL	20,00	2,96
50	100001382078	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO TC 50 PREMIUM PRETO marca: PREMIUM	INSERVÍVEL	51,20	4,15
51	100001382072	APARELHO TELEFONICO COM FIO TC 50 PREMUM PRETO marca: PREMIUM	INSERVÍVEL	51,20	4,15
52	100001382074	APARELHO TELEFONICO COM FIO TC 50 PREMUM PRETO marca: PREMIUM	INSERVÍVEL	51,20	4,15
53	100001376024	APARELHO TELEFONICO DIGITAL SIEMENS OPT POINT 500 BASIC	INSERVÍVEL	527,00	20,76
54	100001376018	APARELHO TELEFONICO DIGITAL SIEMENS OPT POINT 500 BASIC	INSERVÍVEL	527,00	30,28
55	100001376020	APARELHO TELEFONICO DIGITAL SIEMENS OPT POINT 500 BASIC	INSERVÍVEL	527,00	30,28
56	100001382218	APARELHO TELEFONICO PANASONIC marca: PANASONIC	INSERVÍVEL	90,00	7,04
57	100001803832	APARELHO TELEFONICO SEM FIO, marca: GE modelo: 900 MHZ	INSERVÍVEL	57,25	2,86

58	100001377149	APARELHO TELEFONICO SIEMENS COM CADEADO	INSERVÍVEL	57,27	9,25
59	100001380249	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,27
60	100001380251	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	1,44
61	100001380354	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	1,44
62	100001380421	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	20,00	2,04
63	100001380544	AR CONDICIONADO CONSUL 6TH SENSE	INSERVÍVEL	1300,00	129,26
64	100001376195	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS, 0,85X0,47X2,00	INSERVÍVEL	1283,31	16,97
65	100001383292	ARMÁRIO COM 2 PORTAS , EM MDF NA COR MOGNO	INSERVÍVEL	300,00	11,07
66	100003902619	ARMÁRIO MÉDIO BAIXO 2 PORTAS 0,80 X 0,47 X 1,1	INSERVÍVEL	145,32	116,17
67	100001382496	BEBEDOURO	INSERVÍVEL	250,00	16,40
68	100001382876	BEBEDOURO	INSERVÍVEL	250,00	16,40
69	100001803326	BEBEDOURO COMPACTO MARCA LIBELL 20L 110V	INSERVÍVEL	289,00	12,83
70	100001382680	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO MARCA KARINA MODELO COLUNA K-3	INSERVÍVEL	423,00	10,76
71	100001382624	BEBEDOURO ELETRICO	INSERVÍVEL	0,01	10,40
72	100001804971	BEBEDOURO EM COLUNA 127V - HIZA marca: HIZA	INSERVÍVEL	403,00	23,85
73	100001382788	BEBEDOURO EM GERAL - DATA COMPRA: 24/03/2014	INSERVÍVEL	120,00	16,40
74	100001383411	BEBEDOURO IBBL	INSERVÍVEL	200,00	17,22
75	100001802882	BEBEDOURO LIBELL COLUNA	INSERVÍVEL	295,00	12,83
76	100001383348	CADEIRA AZUL	INSERVÍVEL	200,00	16,40

77	100001381433	CADEIRA DE AUDITÓRIO	INSERVÍVEL	250,00	6,83
78	100001381449	CADEIRA DE AUDITÓRIO	INSERVÍVEL	100,00	6,83
79	100001381580	CADEIRA DE AUDITÓRIO	INSERVÍVEL	100,00	6,83
80	100001380278	CADEIRA DE COURO COM RODÍZIO SEM BRAÇO	INSERVÍVEL	250,00	8,38
81	100001380878	CADEIRA DE COURO COM RODÍZIO SEM BRAÇO	INSERVÍVEL	250,00	8,38
82	100001380904	CADEIRA DE COURO COM RODÍZIO SEM BRAÇO	INSERVÍVEL	250,00	10,19
83	100001382821	CADEIRA DE RODIZIO COM BRAÇO - DATA COMPRA: 27/03/2014	INSERVÍVEL	150,00	6,63
84	100001382391	CADEIRA DE RODIZIO ESPALDAR MEDIO COM BRAÇO	INSERVÍVEL	902,22	35,83
85	100001383724	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	INSERVÍVEL	160,00	14,76
86	100001382739	CADEIRA FIXA COM BRACO	INSERVÍVEL	200,00	10,25
87	100001803536	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA MAQ-7310G/BR GAS/BACK SYSTEM COM BRACO	INSERVÍVEL	180,00	3,60
88	100001802655	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - DATA COMPRA: 15/01/2016	INSERVÍVEL	996,00	77,39
89	100001383331	CADEIRA PRETA RODIZIO E APOIO DE BRAÇO	INSERVÍVEL	200,00	17,96
90	100001380687	CADEIRA REVESTIDA EM COURO CROMADA FIXA COM BRAÇO	INSERVÍVEL	200,00	7,60
91	100001383403	CADEIRA RODIZIO	INSERVÍVEL	190,00	32,30
92	100001382910	CADEIRA RODIZIO COM BRAÇO	INSERVÍVEL	280,00	27,26

93	100001382938	CADEIRA RODIZIO COM BRAÇO	INSERVÍVEL	350,00	27,26
94	100001383609	CADEIRA RODIZIO COM BRAÇO	INSERVÍVEL	280,00	23,78
95	100001428988	CADEIRA TECNICA ESTOFADA GIRATORIA RECLINAVEL COM BRACOS E RODAS marca: CEQUIPEL	INSERVÍVEL	389,84	10,40
96	100001803321	CAFETEIRA ELETRICA MARCA MALLORY TUTTO AROMA	INSERVÍVEL	49,00	1,19
97	100001805266	CATRACA BALCAO LUMEN marca: HENRY	INSERVÍVEL	7716,60	435,76
98	100001805267	CATRACA BALCAO LUMEN marca: HENRY	INSERVÍVEL	7716,60	435,76
99	100001383946	CENTRAL DE ALARME C/ BATERIA 12V,SIRENES SONORUM, SENSORES, DIGITAL, FONTE /CARREGADOR E PROTETORES DE REDE ELETRICA/TEL: PARADOX	INSERVÍVEL	200,00	4,29
100	100001377410	CENTRAL TELEFONICA SIEMENS HIPATH 1120	INSERVÍVEL	2500,00	145,07
101	100001804678	CENTRAL TELEFONICA MODULARE MAIS 3 LINHAS 8 RAMAIS. marca: MODULARE	INSERVÍVEL	1150,00	98,05
102	100003902627	Chaleira Elétrica Inóx - Modelo CE01 - Agratto	INSERVÍVEL	78,16	61,81
103	100003902621	Chaleira Elétrica Inóx - Modelo CE01 - Agratto -	INSERVÍVEL	78,16	61,81
104	100003902631	Chaleira Elétrica Inóx - Modelo CE01 - Agratto	INSERVÍVEL	78,16	61,81
105	100001380220	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
106	100001380222	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22

107	100001380385	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
108	100001380386	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
109	100001380392	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
110	100001380395	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
111	100001380636	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
112	100001380637	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
113	100001380638	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
114	100001380639	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
115	100001380640	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
116	100001380641	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
117	100001380756	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
118	100001380761	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
119	100001380829	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
120	100001380830	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
121	100001380831	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
122	100001380833	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
123	100001380834	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
124	100001380836	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
125	100001380891	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
126	100001380895	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
127	100001380898	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
128	100001380899	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
129	100001381058	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22
130	100001381061	COFRE TECHNER	INSERVÍVEL	300,00	23,22

131	100001376302	CONEXÃO 90° 0,70 X 0,70	INSERVÍVEL	103,00	1,77
132	100001382867	ESTANTE DE AÇO	INSERVÍVEL	400,00	15,06
133	100001382869	ESTANTE DE AÇO	INSERVÍVEL	400,00	15,06
134	100001805207	ESTANTE DE AÇO C/06 PRATELEIRAS C/REFORÇO INFERIOR COM X NAS LATERAIS E FUNDOS DIM. 2250X920X420MM	INSERVÍVEL	210,00	5,69
135	100001381209	ESTANTE DE MADEIRA COM PORTA	INSERVÍVEL	400,00	17,31
136	100001381076	ESTANTE FIXA	INSERVÍVEL	500,00	20,81
137	100003900699	Fogão Elétrico Layr 2Q 220V 4000W Topazio	INSERVÍVEL	680,00	505,21
138	100001383098	FOGAO LAYR ELETRICO 2 BOCAS TOPAZIO 220V	INSERVÍVEL	465,00	18,90
139	100001382064	FORNO DE MICRO-ONDAS CONSUL MOD CMW30ABBNA - BRANCO 127V marca: CONSUL	INSERVÍVEL	485,00	16,40
140	100001805204	FORNO MICROONDAS MARCA ELETROLUX ME28S LIGHT 28 LITROS 900W	INSERVÍVEL	299,00	7,18
141	100003900757	Fragmentadora 10 folhas 110	INSERVÍVEL	440,00	332,11
142	100001383989	FRAGMENTADORA DE PAPEIS 121OSB	INSERVÍVEL	232,00	10,43
143	100001383995	FRAGMENTADORA DE PAPEIS 121OSB	INSERVÍVEL	232,00	10,43
144	100001384000	FRAGMENTADORA DE PAPEIS 121OSB	INSERVÍVEL	232,00	10,43
145	100001377313	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10FLS CORTE EM PARTICULAS OU CD AS 1018CD AURORA,	INSERVÍVEL	299,00	11,41

146	100001378545	GPS NAVICTY WAY 45	INSERVÍVEL	272,00	3,80
147	100001805161	KX-HTS32BR CENTRAL ELETRONICA marca: PANASONIC	INSERVÍVEL	3750,00	421,03
148	100001805147	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS BEMATECH S 500 marca: BEMATECH	INSERVÍVEL	460,50	33,13
149	100001802952	MESA REDONDA COM PÉS CROMADOS	INSERVÍVEL	54,00	2,82
150	100001381211	MESA DE MADEIRA COM GAVETEIRO	INSERVÍVEL	250,00	9,85
151	100001381858	MESA EM FORMATO "L"	INSERVÍVEL	380,00	15,35
152	100001805429	Mesa em L 150x150 cm marca:ROKO	INSERVÍVEL	325,25	240,04
153	100001377438	MESA LATERAL 8262A IMBUIA NATURAL COM LACA 28	INSERVÍVEL	1190,75	19,68
154	100001381876	MESA MEDINDO 100X70 CM	INSERVÍVEL	200,00	19,89
155	100001382816	MESA PARA TELEFONE MODELO T-11 CEREJEIRA NATURAL.	INSERVÍVEL	24,60	2,59
156	100001382795	MESA PEQUENA C/ RODAS	INSERVÍVEL	300,00	11,07
157	100001382799	MESA PEQUENA C/ RODAS	INSERVÍVEL	300,00	11,07
158	100001381745	MICROONDAS A ELETROLUX 28LTS 110V	INSERVÍVEL	354,00	7,18
159	100001805290	PAINEL DE CONTROLE SIGPEL REMOTO PARA SENHA VIA RF STX10, AVISO SONORO C/AJUSTE VOLUME E 03 CONTROLE REMOTO	INSERVÍVEL	675,00	7,69
160	100001377470	SUORTE ARTICULADO PARA TV LCD E LED, ATE 60' POL modelo: N02V6	INSERVÍVEL	630,00	78,82

161	100001377471	SUPORTE ARTICULADO PARA TV LCD E LED, ATE 60' POL, modelo: N02V6	INSERVÍVEL	630,00	78,82
162	100001383253	SUPORTE CPU EM METAL	INSERVÍVEL	80,00	2,21
163	100001383375	SUPORTE CPU EM PLASTICO	INSERVÍVEL	50,00	1,76
164	100001383758	SUPORTE DE PLASTICO PARA CPU	INSERVÍVEL	40,00	1,33
165	100001383826	SUPORTE DE PLASTICO PARA CPU	INSERVÍVEL	40,00	5,06
166	100001381915	SUPORTE DE PLASTICO PARA CPU	INSERVÍVEL	40,00	5,06
167	100001383691	SUPORTE DE PLASTICO PARA CPU	INSERVÍVEL	40,00	5,06
168	100001381717	SUPORTE EM GERAL – MOBILIARIO	INSERVÍVEL	40,00	5,06
169	100001383795	SUPORTE EM PLASTICO PARA CPU	INSERVÍVEL	80,00	2,80
170	100001803787	SUPORTE P/ CPU C/ RODIZIOS TAM. 400X250X70 PT PT modelo: 400X250X70	INSERVÍVEL	34,15	3,47
171	100001383776	SUPORTE PARA CPU	INSERVÍVEL	80,00	2,80
172	100001383406	SUPORTE PARA CPU	INSERVÍVEL	50,00	5,06
173	100001804737	TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS	INSERVÍVEL	33,00	2,85
174	100001804738	TELEFONE C FIO PLENO PRETO INTELBRAS	INSERVÍVEL	33,00	2,85
175	100001804745	TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS	INSERVÍVEL	33,00	3,72
176	100001804743	TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS	INSERVÍVEL	33,00	2,85
177	100001804718	TELEFONE COM FIO PLENO	INSERVÍVEL	33,00	3,72

		PRETO INTELBRAS			
178	100001804734	TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS	INSERVÍVEL	33,00	3,72
179	100001805626	TELEFONE IP SIP YEALINK T21P/E2 N	INSERVÍVEL	314,00	109,58
180	100001805630	TELEFONE IP SIP YEALINK T21P/E2 N	INSERVÍVEL	314,00	109,58
181	100001805652	TELEFONE IP SIP YEALINK T21P/E2 N	INSERVÍVEL	314,00	109,58
182	100001805680	TELEFONE IP SIP YEALINK T21P/E2 N	INSERVÍVEL	314,00	109,58
183	100001805737	TELEFONE IP SIP YEALINK T21P/E2 N	INSERVÍVEL	314,00	109,58
184	100001805760	TELEFONE IP SIP YEALINK T21P/E2 N	INSERVÍVEL	314,00	109,58
185	100001377630	TELEFONE SEM FIO	INSERVÍVEL	35,07	3,90
186	100001377631	TELEFONE SEM FIO	INSERVÍVEL	35,07	3,90
187	100001804101	TELEFONE SIEMENS	INSERVÍVEL	1,00	1,25
188	100001380163	TELEVISOR AOC 26"	INSERVÍVEL	200,00	13,30
189	100001380115	TELEVISOR AOC 32"	INSERVÍVEL	300,00	12,80
190	100001467921	TRANSFORMADOR 300 W	INSERVÍVEL	19,55	2,25
191	100001382585	VENTILADOR	INSERVÍVEL	200,00	7,91
192	100001804077	VENTILADOR COL 60CM PRETO GR BIVOLT VENTISOL	INSERVÍVEL	222,00	10,11
193	100001435908	VENTILADOR DE COLUMNA 40 CM BRITANIA	INSERVÍVEL	79,00	1,38
194	100001803500	VENTILADOR DE MESA MARCA FAET EFICIENTE 1108 30CM BRANCO 110V	INSERVÍVEL	39,90	1,52

195	100001803501	VENTILADOR DE MESA MARCA FAET EFICIENTE 1108 30CM BRANCO 110V	INSERVÍVEL	39,90	1,52
196	100001803502	VENTILADOR DE MESA MARCA FAET EFICIENTE 1108 30CM BRANCO 110V	INSERVÍVEL	39,90	1,52
197	100001805192	VENTILADOR DE MESA FAET1108 30CM 110V	INSERVÍVEL	39,90	1,52
198	100001383439	VENTILADOR MONDIAL -	INSERVÍVEL	100,00	3,50
199	100001382460	VENTILADOR OSCIL COLUMA 60CM CROMADO BIVOLT	INSERVÍVEL	205,00	7,00
200	100001382463	VENTILADOR OSCIL COLUMA 60CM CROMADO BIVOLT	INSERVÍVEL	205,00	7,00
201	100001382464	VENTILADOR OSCIL COLUMA 60CM CROMADO BIVOLT	INSERVÍVEL	205,00	9,39
202	100001382470	VENTILADOR OSCIL COLUMA 60CM CROMADO BIVOLT	INSERVÍVEL	205,00	9,39
203	100001382471	VENTILADOR OSCIL COLUMA 60CM CROMADO BIVOLT	INSERVÍVEL	205,00	9,39
204	100001382462	VENTILADOR OSCIL COLUMA 60CM CROMADO BIVOLT	INSERVÍVEL	205,00	38,93
205	100001382465	VENTILADOR OSCIL COLUMA 60CM CROMADO BIVOLT	INSERVÍVEL	205,00	9,39

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Inventário e Inservibilidade
(Nome do Órgão/Ente Público)
(Endereço do Órgão/Ente Público)

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da(Nome do Órgão/Ente Público), constantes na relação abaixo, que será utilizado _____(indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(Nome do Órgão/Ente Público), designada pela Resolução nº, de de de 20....., torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____ / 20....., conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

....., de de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
.....(Nome do Órgão/Ente Público)

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) (Nome do Órgão / Ente Público), designada pela Resolução nº, de de de 20...., torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____ / 20...., a realizar-se no dia / /, às horas (Horário de Brasília), na sede do(a) (Sigla do Órgão/Ente Público), situada na Rua, nº, Bairro, Cidade de, Paraná.

2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www..... (indicar o *website* do órgão/ente público doador).

3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., de de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
..... (Nome do Órgão/Ente Público)

ANEXO V

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº/20XX**

**Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que
celebram o Estado do Paraná/Ente Público
Estadual e o**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) **(NOME DO ÓRGÃO)** / ou / O(A) **(NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, situada à, nº, Bairro, Cidade de – Paraná, **representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a)**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado **DOADOR**, e o(a) **(NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: **[ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL]**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 192 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., de de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME:
CPF:
RG:

2. _____
NOME:
CPF:
RG:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º **.....**, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) **.....**, ocupante do cargo de **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, lotado no(a) **.....** (Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º **...../20XX**.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

....., **.....** de **.....** de 20**XX**.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE

Documento: **EditalChamamentoPublico2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Borges dos Santos** em 17/10/2023 14:33.

Inserido ao protocolo **20.605.899-4** por: **Ana Cristina Ribeiro** em: 05/10/2023 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4f028f5cc8303e3d216bcfceb113a66.